



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA Nº142/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) **José Vilamar de Oliveira** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 16/09/2022 para participar de sessões ordinárias [ X ], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 16 Setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Lista de presença dos Senhores(a) Vereadores(a) da Câmara Municipal de Bela Cruz 25º sessão Ordinária do 2º período do 2º ano do 16º Legislatura em 16 de setembro 2022.

Antônio Flávio Vasconcelos

Carlos Alexandre de Paulo

Carlos Antônio Moraes

Egberto Alves de Souza

Francisco Edna Coelho

Francisco Franklin Ferreira Mendes

José Flávio Távila Selrinho

~~Assinatura~~

~~Assinatura~~

~~Assinatura~~

José Gilardi de Sousa

José Ribamar Sales

José Vilamar de Oliveira

Maria Helena Adriano

Maria Petronilha Sousa

Roberto Glayron Vasconcelos

~~Assinatura~~

J. S. P. Ribeiro

~~Assinatura~~

Maria Helena Adriano

Maria Petronilha Sousa

Roberto Glayron Vasconcelos

16/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:01:02  
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/09/2022
NR. DOCUMENTO	552.851.000.024.262
VALOR TOTAL	80,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 24.262-4

NR. DOCUMENTO 552.851.000.025.722

=====

NR. AUTENTICACAO	E.FC2.71D.8B6.61B.A0E
------------------	-----------------------